# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEAU-CAU/SC

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA** | 03 de março de 2023 | **HORÁRIO** | 08h55min às 11h10min |
| **LOCAL** | Sede do CAU/SC e/ou virtual (Via Plataforma MS-Teams) - formato híbrido | | |

| | |
|---|---|
| **ASSESSORIA** | Bruna Porto Martins – Secretária |

**Verificação de Quórum**

| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
|---|---|---|---|
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente do CAU/SC | 08h30min | 11h10min |
| Daniela Accorinte Lopes – Coordenadora | Representante do SASC | 08h30min | 11h10min |
| Gustavo Pires de Andrade Neto – Coordenador Adjunto | Representante do IAB/SC | 08h30min | 11h10min |
| Henrique Rafael De Lima | Coordenador Adjunto da CEP -CAU/SC | 08h30min | 11h10min |
| Ricardo Martins Fonseca | Representante Suplente da AsBEA/SC | 09h10min | 11h10min |

**Convidados**

Ana Cristina Lavratti – Coordenadora de Comunicação do CAU/SC.

| **Ausência não justificada** | |
|---|---|
| **Membro** | Não houve. |

| **Ausências justificadas** | |
|---|---|
| **Membro** | Ronaldo Matos Martins – Representante da AsBEA/SC. |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 17 de fevereiro de 2023, às 16h24min). |
| **Membro** | Rosana Silveira – Coordenadora da CEF-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Conselheira estava em outra atividade pelo CAU/SC. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 13 de fevereiro de 2023, às 13h13min). |
| **Membro** | Silvya Helena Caprario - Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo viagem. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 14 de fevereiro de 2023, às 12h22min). |

**LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

| | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | Foi definido que a Súmula da 46ª Reunião Ordinária, do dia 03 de fevereiro de 2023, pelo fato de não ter sido disponibilizada em tempo hábil, será encaminhada para aprovação na 47ª Reunião Ordinária, no dia 06 de abril de 2023. |

| COMUNICAÇÕES | |
|---|---|
| **Responsável** | Gustavo Pires de Andrade Neto – Presidente do IAB/SC |
| **Comunicado** | **Relato do Presidente do IAB/SC:** O representante do IAB/SC, Arquiteto Gustavo Pires de Andrade Neto, informou que foi realizada reunião de diretoria para discutir a substituição de um de seus membros, Arquiteto e Urbanista Luiz Antônio Medeiros da Silva, em virtude de seu falecimento. Por fim, acrescentou que foram discutidas questões relacionadas aos novos valores de anuidades no tocante aos descontos e gratuidades. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Henrique Rafael De Lima – Coordenador Adjunto da CEP - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** O Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, Conselheiro Henrique Rafael De Lima, comunicou que o andamento dos processos estava normal e ocorrendo bastante pedidos de cancelamento de registros profissionais. Mencionou que no mês de março a comissão participaria do "IV Encontro dos Coordenadores de CEP/UF", em São Paulo, bem como sobre o projeto "Oficina de Capacitação em Empreendedorismo", que será realizado em quatro cidades de Santa Catarina: Blumenau, Florianópolis, Joinville e Lages, sendo que estavam sendo verificados os convidados para os eventos. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente do CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato da Presidente do CAU/SC:** A Presidente Patrícia ressaltou sobre os eventos do projeto "CAU Portas Abertas", destacando que as edições seriam realizadas mês a mês, nas vésperas das reuniões plenárias. Disse que no mês de março a edição seria em comemoração ao mês das mulheres e acrescentou que a segunda edição seria um evento preparatório para o "Fórum sobre Patrimônio Material e Imaterial – FIPA Brasil", que contará com a participação do Arquiteto e Urbanista Andrey Rosenthal Schlee, Superintendente do IPHAN. Logo depois, frisou que já estava reservada data para o "CAU Portas Abertas" do CEAU-CAU/SC, relativo ao projeto "Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos". A Jornalista Ana reforçou o convite para o "CAU Portas Abertas" do mês de março, o qual seria realizado no dia 16 de março de 2023, às 16h, destacando que ministraria palestra e que algumas estudantes de Arquitetura e Urbanismo iriam expor artes plásticas, sendo que o critério para definição das expositoras seria efetuado por meio de sorteio. Posteriormente, a Presidente Patrícia expôs que o CAU/SC estava fazendo uma campanha de reconhecimento dos profissionais com mais de quarenta anos de registro, mencionando que um dos critérios adotados seria as entidades do CEAU-CAU/SC trazerem sugestões de nomes. Sendo assim, questionou se as entidades poderiam encaminhar lista dos ex-presidentes para divulgação. Os membros do Colegiado se prontificaram em encaminhar os nomes. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Ricardo Martins Fonseca – Representante da AsBEA/SC |
| **Comunicado** | **Relato da AsBEA/SC:** O representante suplente da AsBEA/SC, Arquiteto Ricardo, disse que estava substituindo o representante titular da Associação, Arquiteto e Urbanista Ronaldo Martins, e se colocou à disposição para contribuir com as pautas da reunião. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Daniela Accorinte Lopes – Representante do SASC |
| **Comunicado** | **Relato do SASC:** A representante do SASC, Arquiteta Daniela, relatou que o Sindicato estava desenvolvendo muitas atividades e que havia iniciado um processo de construção coletiva discutindo junto à Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas – FNA, Economista Maurício Mulinari e com representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul em relação às atuais condições de trabalho dos profissionais Arquitetos e Urbanistas. Em seguida, expôs que a nova gestão iniciaria no mês de maio e que continuava a ser dado andamento nas ações. Destacou que o Sindicato recebeu convite e sendo assim estava trabalhando na elaboração de artigo relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, haja vista que por meio de Grupo de Trabalho conseguiu emplacar muitas emendas dentro da legislação que trata do Plano, Conselho e Fundo de Habitação em Santa Catarina. |

| **APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA PAUTA** | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | Foi incluído como item extra pauta:<br>- Solicitação da AsBEA/SC relativa a endereço fiscal. |

| **ORDEM DO DIA** | |
|---|---|
| **1** | **Planejamento do Projeto "PRÊMIO HONRA AO MÉRITO 2023": discussão e análise sobre edições anteriores, edições de outras entidades, definição de categorias, critérios de seleção, cronograma e outros assunto relacionados.** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Arquiteta Daniela lembrou sobre a portaria que rege o prêmio, salientando que o Gerente João, Assessor do CEAU-CAU/SC, havia aperfeiçoado a tabela relativa ao assunto e a incluiu no grupo do Colegiado (*Microsoft Teams*). Falou que a intenção na presente reunião seria discutir bastante a respeito das categorias, entretanto, lembrou sobre a existência dessa portaria (Portaria Normativa nº 008, de 28 de setembro de 2017), a qual prevê os regramentos no tocante ao "Prêmio Honra ao Mérito". A Presidente Patrícia mencionou que se o Colegiado entendesse ser relevante alterar a Portaria Normativa supracitada poderia fazê-lo. A Arquiteta Daniela disse que seria necessário decidir se seria ou não alterada a questão das categorias, mencionando que sempre foram adotadas três delas: de contribuição profissional (subdividida em Arquiteto e Urbanista e jovem Arquiteto e Urbanista); contribuição honorífica; e contribuição benemérita. Em seguida, questionou se havia alguma objeção ou sugestão em relação às categorias apresentadas. O Arquiteto Ricardo sugeriu incluir a premiação específica *"in memoriam".* O Arquiteto Gustavo julgou muito interessante a inclusão dessa categoria. O Arquiteto Henrique sugeriu a inclusão da categoria "professores". Logo após, a Arquiteta Daniela apresentou os premiados da última edição e sugeriu ajuste de texto na última categoria e o acréscimo da categoria *"in memoriam".* O Arquiteto Ricardo sugeriu a criação da categoria "empresa de Arquitetura". A Arquiteta Daniela salientou que a categoria "empresa de Arquitetura" se enquadrava na categoria "honorífica" e sugeriu ao invés de criar a |

categoria supracitada, subdividir a categoria "honorífica", com o intuito de manter a estrutura e não "banalizar" a premiação com tantas categorias. O Arquiteto Ricardo manteve o posicionamento de criar a categoria "empresa de Arquitetura". A Arquiteta Daniela apresentou a Portaria Normativa nº 008 e junto aos presentes, inseriu algumas sugestões de texto, sendo elas: separar a "categoria contribuição honorífica" em duas subcategorias, sendo uma delas só para "CAU jurídico" e a outra para todos os demais; na categoria "contribuição benemérita", acrescentar o termo "doação imaterial" além do termo "doação material". Também foi incluída a categoria *"in memoriam"* e proposta uma possível revisão da data mencionada no inciso II do artigo 8º da Portaria, no qual é exposto que a data para exame e julgamento das indicações de nomes dos homenageados deverá ser feita até a primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, haja vista que a premiação no presente ano será realizada no mês de setembro. Os membros do Colegiado continuaram a efetuar leitura da Portaria Normativa nº 008. Foi sugerido verificar a possibilidade de retirar a informação contida no inciso I, § 2º, do artigo 13, conforme segue: *"ter no mínimo dez anos de graduação em Arquitetura e Urbanismo".* Além disso, foi proposta a subdivisão do § 4º, do artigo 13, em: *1) empresas de arquitetura (CAU jurídico) e 2) o restante;* a inclusão do termo "doação imaterial" *no* § 5º, do artigo 13, bem como a criação de um novo parágrafo para a categoria *"in memoriam"* com as mesmas observações da categoria profissional para Arquitetos e Urbanistas já falecidos. Foi proposta a inclusão da informação *"no campo da Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina",* no Artigo 1º (Capítulo I), assim como verificar no regulamento quem seria a figura do "Secretário Executivo do CEAU/SC", mencionado no § 2º, Artigo 15 (Capítulo VI), o qual, em caso de empate proferirá o voto de desempate. A Presidente Patrícia sugeriu trazer um Colegiado maior para participar da votação, no sentido de as entidades trazerem mais integrantes para participar desse processo. A Arquiteta Daniela explicou que anteriormente cada entidade levou os nomes dos indicados para as suas diretorias, as quais fizeram um ranqueamento dos nomes, sendo que dessa maneira gerou uma pontuação para posterior confrontação. Observou a existência do seguinte texto no artigo 21 (Capítulo VIII): *"Poderá haver concessão de honraria post-mortem, a critério do CEAU/SC e aprovada pelo Plenário do Conselho".* Logo em seguida, apresentou a tabela de detalhamento dos projetos do CEAU-CAU/SC (Honra ao Mérito - Projeto 21), ressaltando que de acordo com o exposto em relação aos prazos, seria necessário o CEAU-CAU/SC elaborar a minuta do edital até o dia 06 de abril de 2023 e aprová-lo na mesma data para posteriormente, no dia 20 de abril de 2023 levar a minuta à aprovação em reunião Plenária. Destacou que a partir de eventual aprovação, o lançamento do edital (via *site* do CAU/SC) deveria ser efetuado a partir do dia 02 de maio de 2023 e observou que o período de inscrições estava previsto de 02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, sendo que caso necessário, o prazo poderia ser reduzido para quarenta e cinco dias. Também constatou que o período de julgamento estava previsto de 03 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023 e que os nomes deveriam ser homologados na reunião Plenária do dia 11 de agosto de 2023. Ressaltou que de acordo com a última experiência seria melhor um período de inscrição maior que o

| | |
|---|---|
| | período de julgamento. Os membros do Colegiado concordaram com as datas expostas. Logo após, a Arquiteta Daniela apresentou o Anexo I da Portaria Normativa nº 008 (Proposta de indicação de candidato à honraria). Foi definido que a Arquiteta Daniela encaminharia a Portaria Normativa nº 008 comentada para análise jurídica do CAU/SC em relação ao regulamento e montagem do edital. |

| | |
|---|---|
| **2** | **Planejamento do Projeto "DIAGNÓSTICO": discussão, análise e elaboração do convite para entidades mistas, contribuições de cases, discussões para agenda do evento de 06/11 e outros assuntos relacionados.** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Arquiteta Daniela relembrou que o CEAU-CAU/SC ficou encarregado de realizar chamada para as entidades mistas participarem da próxima reunião do Colegiado, no dia 06 de abril de 2023, assim como do evento do dia 11 de maio de 2023. Ressaltou que haviam sido convidadas nove entidades mistas para participarem da reunião ampliada do CEAU-CAU/SC, realizada no dia no dia 27 de maio de 2022 e que a ideia seria fazer uma segunda chamada. Falou que existia uma minuta de texto para o convite às entidades e efetuou leitura dessa minuta. Com relação a esse assunto, sugeriu ao Colegiado fazer contato com o CREA/SC a fim de obter uma possível lista de contatos das entidades mistas para posteriormente realizar a chamada às mesmas. Sobre as propostas para o evento do dia 11 de maio, disse que restou pendente aos membros do Colegiado pesquisar nomes que poderiam participar do debate. O Arquiteto Gustavo disse que cogitou o nome da Advogada Mariana Levy Piza Fontes do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU Sul e do Advogado Marcelo Leão. A Arquiteta Daniela questionou quantos expositores participariam do evento. A Presidente Patrícia julgou que pelo tempo disponível seria possível quatro ou cinco pessoas, no máximo. A Arquiteta Daniela julgou que poderiam ser três expositores. A Presidente Patrícia disse que três seria pouco e sugeriu quatro expositores, com tempo de fala limitado a vinte minutos. O Arquiteto Ricardo questionou se algum representante da Prefeitura Municipal de Florianópolis participaria do evento. A Presidente Patrícia disse que a conversa com a Prefeitura estava bastante próxima e que poderia ser trazido representante. A Arquiteta Daniela frisou que as outras duas possibilidades aventadas anteriormente seria o Presidente do CAU/MS e representante da Prefeitura de Suzano. Os membros do Colegiado concordaram com os nomes mencionados. O Arquiteto Ricardo questionou qual seria a "entrega" desse evento. A Presidente Patrícia explicou que existia orçamento disponível e o assunto não havia sido resolvido pelo Colegiado no ano de 2022. Disse que sua expectativa era ter uma visão diferente sobre o tema. O Arquiteto Henrique expôs que a Prefeitura Municipal de Joinville estava com um projeto de aprovação sensacional. O Arquiteto Ricardo voltou a questionar sobre qual seria o produto final do evento. A Arquiteta Daniela expôs que o intuito seria obter um diagnóstico dos municípios em relação a esses processos e que seria feito um diagnóstico a partir de uma consultoria, entretanto, pelo fato de o Colegiado ter um orçamento limitado, não seria possível alcançar um produto tão bem elaborado. Destacou que nesse ano seria realizada a primeira etapa, sendo que no mês de novembro teria um evento um pouco mais |

| | |
|---|---|
| | "informado" e debatido. Explicou que até o final do presente ano seria possível ter elementos suficientes para pleitear mais orçamento para o próximo a fim de chegar nessa proposta. A Presidente Patrícia também julgou importante a participação da Prefeitura Municipal de Joinville no evento. Após, sugeriu solicitar as cartilhas ao CAU/BR, nas quais tem um compilado do trabalho realizado (para distribuição do material no evento), convidar o Advogado Marcelo Leão e as Prefeituras de Joinville, Florianópolis e Campo Grande (na figura do Presidente do CAU/MS). Os membros do Colegiado concordaram com as sugestões apresentadas pela Presidente Patrícia. |

| APRECIAÇÃO DE ASSUNTO EXTRA PAUTA | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | **Solicitação da AsBEA/SC relativa a endereço fiscal.**<br>A Presidente Patrícia constatou que muitas empresas "fecharam s portas" na pandemia e ficaram em situação de *home office,* salientando que essa era a situação atual do IAB/SC e da AsBEA/SC, a qual procurou o CAU/SC relatando estar em situação similar. Relatou que recebeu e-mail do Presidente da AsBEA/SC, no qual foi solicitado verificar a possibilidade de a sede própria do CAU/SC passar a ser endereço fiscal da Associação. Sendo assim, a Presidente Patrícia questionou se as demais entidades do CEAU-CAU/SC também tinham esse interesse. O Arquiteto Gustavo julgou interessante e disse que certamente o IAB/SC também teria interesse. A Arquiteta Daniela falou que levaria a questão para a diretoria do SASC. |

* Esta Súmula foi aprovada na reunião do CEAU realizada de forma híbrida no dia 02/06/2023, com os votos favoráveis das Arquitetos Gustavo, Patrícia, Ronaldo, Rosana, abstenção da Arquiteta Cláudia Elisa Poletto e ausência da Arquiteta Eliane De Queiroz Gomes Castro.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 12/07/2023 13:59:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Bruna Porto Martins**
Secretária

**COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2023.07.12 10:53:15 -03'00'

**Jaime Teixeira Chaves**
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC